

EVELINE CORDOVA DOS SANTOS

**VANTAGENS E DESVANTAGENS DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA
PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL: ESTUDO DE CASO EM
UMA EMPRESA INDUSTRIAL**

Monografia apresentada como requisito
para a obtenção do Grau de Bacharel
em Ciências Contábeis da
Universidade de Caxias do Sul

Orientador: Prof. Ms. Alex Eckert

Caxias do Sul

2010

APROVAÇÃO

EVELINE CORDOVA DOS SANTOS

VANTAGENS E DESVANTAGENS DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL: ESTUDO DE CASO EM UMA EMPRESA INDUSTRIAL

Monografia apresentada como requisito para a obtenção do Grau de Bacharel em Ciências Contábeis da Universidade de Caxias do Sul.

Banca examinadora:

Presidente/orientador

Prof. Ms. Alex Eckert

Examinadores

Trabalho apresentado e aprovado pela banca examinadora em
____/____/____

DEDICATÓRIA

A todos aqueles que sempre estiveram ao meu lado, me incentivando, em especial a minha família que muito me deu força durante esse período e que de forma ou outra contribuiu para que este trabalho atingisse seus objetivos.

AGRADECIMENTOS

Quero expressar meus agradecimentos a todas as pessoas que, contribuíram para que este trabalho fosse realizado. Em especial ao meu orientador, Prof. Ms Alex Eckter, pela sua competência e orientação durante todo o desenvolvimento desta monografia. Agradeço de forma toda especial, ao meu marido Fábio, pelo amor, compreensão e apoio dedicados, que foram fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho.

PENSAMENTO

“A verdadeira medida de um homem não se vê na forma como se comporta em momentos de conforto e conveniência, mas em como se mantém em tempos de controvérsias e desafio.”

Martin Luther King

RESUMO

O SPED é um novo sistema da Receita Federal do Brasil, elaborado para facilitar a entrega das obrigações acessórias pelas empresas. Com a finalidade de modernizar e otimizar a fiscalização tributária. Atualmente o SPED é constituído por três grandes grupos: a Nota Fiscal Eletrônica, Escrituração Fiscal Digital e Escrituração Contábil Digital. Cada um desses grupos tem uma finalidade específica, mas todas têm um único objetivo, que é a unificação das informações enviadas ao fisco, agora por meio digital. Isso não facilita apenas o controle da Receita Federal sobre os contribuintes, mas também facilita aos contribuintes a forma de apresentar as obrigações acessórias ao fisco. Este trabalho busca mostrar um pouco do funcionamento de cada uma das etapas do novo sistema e o que mudou com a implantação do mesmo. Quais as principais vantagens e desvantagens que uma empresa industrial terá com a implantação do SPED? Para responder essa questão de pesquisa, elaborou-se uma pesquisa bibliográfica fundamentando-se em conceitos principalmente dos órgãos responsáveis pela criação desse sistema. Também se fundamentou essa pesquisa em um estudo de caso em uma empresa do ramo industrial. O trabalho conseguiu alcançar todos os seus objetivos, tanto o objetivo geral, quanto os objetivos específicos. Por fim, conclui-se na empresa estudada que o novo sistema trouxe algumas desvantagens para contribuinte, mas trouxe também muitas vantagens, principalmente para os órgãos fiscalizadores, onde houve mais vantagens do que desvantagens com a implantação do SPED. Mas é importante ressaltar que o resultado obtido no estudo de caso pode ser considerado apenas para a empresa estudada, se for considerada outra empresa, pode ser que sejam encontrados resultados diferentes.

Palavras-chave: SPED – Sistema Público de Escrituração Digital, ECD – Escrituração Contábil Digital, EFD – Escrituração Fiscal Digital. NF-e – Nota Fiscal Eletrônica.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Estruturação do SPED	19
Figura 2: Resumo da Operação da NF-e.....	23
Figura 3: Esquematização da EFD.....	31
Figura 4: Resumo Escrituração Contábil Digital.....	35

LISTA DE SÍMBOLOS, ABREVIATURAS E SIGLAS

CC-e – Carta de Correção Eletrônica
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
DANFE – Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
DPEC – Declaração Prévia de Emissão em Contingência
ECD – Escrituração Contábil Digital
EFD – Escrituração Fiscal Digital
FS-Da – Formulário de Segurança
IN – Instrução Normativa
NF-e – Nota Fiscal Eletrônica
PAC – Programa de Aceleração e Crescimento
PVA – Programa Validador e Assinador
RFB – Receita Federal do Brasil
SCAN – Sistema de Contingência do Ambiente Nacional
SEFAZ/BA – Secretaria da Fazenda da Bahia
SEFAZ/RS – Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul
SPED – Sistema Público de Escrituração Digital
UF – Unidade Federativa

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 IMPORTÂNCIA DO ESTUDO	11
1.2 QUESTÃO DE PESQUISA	12
1.3 OBJETIVOS	12
1.3.1 <i>Objetivo geral</i>	12
1.3.2 <i>Objetivos específicos</i>	13
1.4 METODOLOGIA	13
1.5 ESTRUTURA DO ESTUDO	15
 2 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED)	16
2.1 CONCEITO	16
2.2 OBJETIVOS PRINCIPAIS DE SUA IMPLANTAÇÃO	17
2.3 FATORES QUE LEVARAM A IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA	18
2.4 MUDANÇAS QUE OCORRERAM	18
2.4.1 <i>Composição do Sistema</i>	19
 3 PILARES DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED)	20
3.1 NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E	20
3.1.1 <i>Conceito</i>	20
3.1.2 <i>Obrigatoriedade</i>	21
3.1.3 <i>Contribuintes Dispensados</i>	22
3.1.4 <i>Emissão da NF-e</i>	23
3.1.5 <i>Carta de Correção NF-e</i>	24
3.1.6 <i>Cancelamento e Alteração da NF-e</i>	24
3.1.7 <i>Estratégias para Contingências</i>	25
3.1.8 <i>Benefícios</i>	25
3.1.9 <i>Certificado Digital</i>	26
3.2 ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – ECD	27
3.2.1 <i>Conceito</i>	27
3.2.2 <i>Objetivo</i>	27
3.2.3 <i>Obrigatoriedade</i>	28
3.2.4 <i>Prazo de Entrega</i>	28

3.2.5	<i>Composição do EFD</i>	28
3.2.6	<i>Benefícios</i>	29
3.2.7	<i>Penalidades</i>	29
3.2.8	<i>Esquematização do Processo da ECD</i>	31
3.3	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL	32
3.3.1	<i>Conceito</i>	32
3.3.2	<i>Obrigatoriedade</i>	32
3.3.3	<i>Plano de contas referencial</i>	33
3.3.4	<i>Mudanças na entrega ao fisco</i>	33
3.3.5	<i>Prazo de entrega</i>	34
3.3.6	<i>Benefícios</i>	34
3.3.7	<i>Penalidades</i>	34
3.3.8	<i>Resumo Escrituração Contábil Digital</i>	35
4	ESTUDO DE CASO	36
4.1	APRESENTAÇÃO DA EMPRESA	36
4.2	ATIVIDADES	36
4.3	OBRIGAÇÕES	37
4.4	IMPLANTAÇÃO DO SPED.....	37
4.5	CUSTOS COM A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	39
4.6	QUALIFICAÇÃO DAS PESSOAS.....	39
4.7	EVOLUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	40
4.8	VANTAGENS.....	40
4.9	DESVANTAGENS.....	42
5	CONCLUSÃO	44
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	46

1 INTRODUÇÃO

1.1 IMPORTÂNCIA DO ESTUDO

Com a globalização e o acesso fácil a tecnologia, as empresas estão cada vez mais modernizadas. Não só pelo simples fato da tecnologia ajudar na agilidade dos processos, mas no fato de que cada vez mais se está sendo exigida essa modernidade tecnológica das empresas.

Nos dias de hoje, já é mais raro de se encontrar empresas que trabalham de forma primitiva e artesanal, mesmo assim em algumas pequenas empresas ainda é uma prática comum. A tecnologia é parte fundamental para a sustentação e desenvolvimento das empresas.

Quando se fala de tecnologia, muitas pessoas logo imaginam fábricas cheias de máquinas com sistemas de última geração. Além da modernização do chão fabril, há também a tecnologia do setor administrativo das empresas, com computadores e sistemas cada vez mais modernos, com isso a análise dos dados fica cada vez mais rápida e segura.

Atualmente, com alguns simples comandos, tem-se um balanço contábil completamente pronto. Precisa-se apenas alimentar o sistema com informações. Em troca, ganha - se tempo para analisar mais informações do que se conseguiria se o mesmo processo fosse realizado de forma manual.

Com base na evolução tecnológica das empresas que o controle de todo o fluxo de informação também foi modernizado com a “tecnologia digital”.

Este trabalho tem como finalidade apresentar como funciona o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), que foi instituído através do Decreto nº 6.022 de 22 de janeiro 2007. Esse decreto tem por finalidade unificar as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal das empresas.

Todas as empresas terão que emitir seus livros e documentos de forma eletrônica. Com isso, o fisco terá acesso aos registros das empresas de forma eletrônica, o que permitirá uma maior facilidade na fiscalização das sociedades empresariais. Isso não dispensa a empresa de manter sobre sua guarda e responsabilidade os livros e documentos na forma de prazos previstos na legislação.

Cabe ressaltar que, conforme Decreto nº 6.022/07, em seu Art.3º, serão usuários do SPED: Receita Federal do Brasil, Administrações Tributárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta que tenham atribuições legal de regulação, normatização, controle e fiscalização dos empresários e das sociedades empresariais.

A seguir será apresentada a questão de pesquisas deste trabalho.

1.2 QUESTÃO DE PESQUISA

Com base nas adequações que houve no sistema de entrega de informações e obrigações acessórias, o SPED torna-se uma parte fundamental na rotina das sociedades empresariais. Por esse sistema ser muito amplo e complexo devido às constantes mudanças na legislação tornam curto o tempo disponível para este trabalho. Baseando-se nisso, definiu-se focar nas vantagens e desvantagens desse novo sistema para uma empresa do ramo industrial.

Com o maior controle do fisco sobre as empresas, as mesmas passam a ter maior controle interno, controle de procedimentos que talvez antes nem se pensasse em ter. Isso poderá trazer vantagens que antes as empresas não imaginavam que poderiam ter.

Quais as principais vantagens e desvantagens que a implantação do SPED trará para uma empresa do ramo industrial?

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 *Objetivo geral*

O objetivo geral deste trabalho é identificar quais são as principais vantagens e desvantagens que uma empresa terá com a implantação do SPED.

1.3.2 *Objetivos específicos*

Os objetivos específicos deste trabalho são:

- Fazer o levantamento bibliográfico relacionado ao SPED.
- Verificar quais as vantagens e desvantagens trazidas pelo SPED.
- Verificar as mudanças na rotina das empresas depois da implantação do SPED.
- Explicar de forma simplificada, como funciona cada etapa do SPED.

1.4 METODOLOGIA

Para Fachin (2003), o método é um instrumento do conhecimento que proporciona aos pesquisadores, em qualquer área de sua formação, orientação geral que facilita planejar uma pesquisa, formular hipóteses, coordenar investigações, realizar experiências e interpretar os resultados.

Método também pode ser definido como a escolha de procedimentos sistemáticos para descrição e explicação do estudo.

Para entender melhor, precisamos conhecer o que significa metodologia especificar seu papel. Metodologia poder interpretada como o conhecimento geral e a habilidade que o pesquisador utiliza para se orientar no processo de investigação para tomar facilitar na tomada de decisão, selecionar conceitos, técnicas e dados adequados para o seu trabalho.

Sobre a metodologia, Thiollent (1988, p.25) diz que:

“Metodologia é entendida como disciplina que se relaciona com a epistemologia ou a filosofia da ciência.”

Ainda para o mesmo autor, a metodologia tem por objetivo analisar as características dos vários métodos disponíveis, avaliar suas capacidades, potencialidades, limitações ou distorções e criticar os pressupostos ou as implicações de sua utilização.

O método de pesquisa a ser utilizado neste trabalho será a pesquisa bibliográfica, onde, através de levantamentos dos assuntos relacionados ao tema a ser pesquisado, buscar-se-á evidenciar os diversos aspectos que devem ser considerados na geração das informações a serem enviadas ao fisco.

Para Gil (1999) a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente por livros. Sua principal vantagem é que a pesquisa bibliográfica consiste no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que se a aquela que poderia pesquisar diretamente.

Ainda para o mesmo autor, a pesquisa bibliográfica pode ser definida como o conjunto de conhecimentos humanos reunidos em diversas obras.

Segundo Fachin (2003), a pesquisa bibliográfica tem como finalidade fundamental conduzir o leitor a determinado assunto e proporcionar a produção, coleção, armazenamento, reprodução, utilização e comunicação das informações coletadas para o desempenho da pesquisa.

Para Marconi e Lakatos, (2001), entende-se por pesquisa bibliográfica, o levantamento de toda bibliografia já publicada, em forma de livros, revistas, publicações avulsas de forma impressa, como o objetivo de permitir que o pesquisador tenha um reforço na análise de suas pesquisas.

Lembrando, que a pesquisa bibliográfica é um método utilizado pelo pesquisador para atingir seu objetivo.

Além da pesquisa bibliográfica, o trabalho ainda apresentará um estudo de caso, objetivando descrever a situação do contexto em que se está sendo feita a pesquisa.

Segundo Gil (2002), o estudo de caso costuma ser utilizado tanto como estudo-piloto para esclarecimento do campo da pesquisa em seus múltiplos aspectos quanto para a descrição de síndromes raras. Seus resultados, de modo geral, são apresentados em aberto, ou seja, na condição de hipóteses, não de conclusões.

O mesmo autor afirma ainda que o estudo de caso pode ser definido como uma modalidade de pesquisa que é muito utilizada nas ciências biomédicas e sociais. Consiste em um estudo profundo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento, tarefa praticamente impossível mediante outros delineamentos já considerados.

Segundo Cervo (2002), o estudo de caso é a pesquisa sobre um determinado indivíduo, família, grupo ou comunidade que seja representativo do seu universo, para examinar aspectos variados de sua vida.

No tópico a seguir será apresentada estrutura de estudo deste trabalho.

1.5 ESTRUTURA DO ESTUDO

No primeiro capítulo serão apresentados diversos aspectos introdutórios da importância do estudo, bem como objetivos gerais e específicos, será apresentada a questão de pesquisa do trabalho, assim como a metodologia que será usada na realização do trabalho e a estrutura do trabalho.

No segundo capítulo serão apresentados conceitos do SPED de forma geral. Bem como, serão apresentados os objetivos principais da implantação do SPED, o que motivou a implantação do sistema, as mudanças que ocorreram e será apresentada a composição do sistema.

No terceiro capítulo serão apresentadas as etapas do SPED, como notas fiscal eletrônica, conceitos da NF-e, obrigatoriedade, contribuintes dispensados, etapas da NF-e, recebimento e emissão da NF-e, carta de correção, cancelamento da NF-e, benefícios e certificado digital. No mesmo capítulo serão apresentados conceitos da EFD, objetivos de sua implantação, obrigatoriedade, prazo de entrega da EFD, composição, benefícios, penalidades e gráfico com fluxo.

Ainda neste capítulo serão apresentados conceitos da ECD, obrigatoriedade da ECD, composição do arquivo digital, plano de contas referencial, mudanças na entrega das obrigações ao fisco, benefícios, penalidades e gráficos.

No quarto capítulo será apresentado um estudo de caso na empresa Alfa Ltda visando demonstrar a aplicação dos conceitos apresentados e SPED. Inicialmente, será feita uma apresentação da empresa e de sua estrutura. Em seguida, será calculado os custos que a empresa teve com a implantação do SPED, assim como será calculado os ganhos com a implantação do mesmo.

Ao final, na conclusão, pretende-se atingir o objetivo principal da pesquisa, ou seja, levantar quais são as vantagens e desvantagens que o SPED trouxe para a empresa.

2 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED)

2.1 CONCEITO

Para o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o SPED pode ser entendido como um software que será disponibilizado pela Receita Federal, onde todas as empresas mantenham e enviem a este órgão informações de natureza fiscal e contábil (a partir da escrituração digital mantida nas empresas) e informações previdenciárias, bem como os Livros Fiscais, Comerciais e Contábeis gerados a partir da escrituração (já registrados nos órgãos do Comércio), além das Demonstrações Contábeis.

Ainda para o CFC, o contribuinte poderá validar esses arquivos, assinar digitalmente, visualizar seu conteúdo e transmitir eletronicamente seus dados para os órgãos de registro e para os fiscos das diversas esferas.

O site da Receita Federal do Brasil (RFB) traz a seguinte apresentação sobre o SPED:

“Instituído pelo Decreto n ° 6.022, de 22 de janeiro de 2007, o projeto do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010) e constitui-se em mais um avanço na informatização da relação entre o fisco e os contribuintes.” (Receita Federal do Brasil).

O mesmo site ainda diz que, de modo geral, o SPED consiste na modernização do sistema atual do cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores. Essa transmissão é utilizada mediante a utilização da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim a validade jurídica dos mesmos.

Esse projeto (SPED) representa uma iniciativa integrada das administrações tributárias nas três esferas governamentais: federal, estadual e municipal. O mesmo mantém parceria com 20 instituições, entre órgãos públicos, conselho de classe, associações e entidades civis, na construção conjunta do projeto.

Em resumo, o SPED estabelece um novo tipo de relacionamento, baseado na transparência mútua, com reflexos positivos para toda a sociedade.

“O projeto SPED está consolidando-se graças à atuação histórica das autoridades fiscais, no que tange o relacionamento com o setor privado. O clima de parceria é marcante nas reuniões do grupo de trabalho do SPED, de forma que as empresas participantes dos projetos-piloto estão conseguindo modernizar suas estruturas de controladoria e, ao mesmo tempo, atender às demandas do fisco eletrônico. Ou seja, empresas e autoridades estão trabalhando baseadas em uma relação “ganha-ganha”, até então inédita em nosso País” (Big Brother fiscal – III O Brasil na Era do Conhecimento, Duarte, 2009, p. 70).

Na opinião do economista–chefe da Associação Comercial da São Paulo (ACSP), Solimeo (2010), os custos da implantação do SPED podem prejudicar as companhias de pequeno porte, em uma sistema tributário no qual elas já saem perdendo por conta da falta de transparência das informações.

O SPED é uma modernização na sistemática da receita receber as obrigações acessórias transmitidas pelos contribuintes. Essa nova sistemática faz com que surja um novo tipo de relacionamento entre empresa e fisco, baseado na transparência de informações.

A RFB salienta que o SPED é composto por três grandes subprojetos:

NF-e, Escrituração Fiscal Digital e a Escrituração Contábil Digital - Ambiente Nacional. Neste trabalho será apresentado um capítulo específico sobre estas três situações, com o título de Pilares do SPED.

2.2 OBJETIVOS PRINCIPAIS DE SUA IMPLANTAÇÃO

Os principais objetivos da implantação do SPED são:

Como foi visto o SPED é um sistema de informações fiscais da Receita Federal. E de acordo com a RFB os principais objetivos da implantação do SPED são:

Tornar mais rápida a identificação de ilegalidades tributárias, com melhor controle dos processos. Acesso mais rápido as informações, tornam mais eficaz a fiscalização e o cruzamento de dados com a auditoria eletrônica.

Promover a integração dos fiscos, através da padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais.

Relacionar e tronar únicas as obrigações acessórias para os contribuintes, estabelecendo transmissão única das distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores.

Dar continuidade ao programa de informatização das informações contábeis fornecidas a RFB e demais órgão fiscalizadores.

2.3 FATORES QUE LEVARAM A IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA

A idéia da implantação do SPED é propiciar um melhor ambiente de relações e negócios para as empresas no país, eliminando a concorrência desleal entre as companhias.

Para a RFB, através desse novo sistema há uma melhora no controle tributário, pelo cruzamento de dados contábeis e fiscais, eliminando informações redundantes dos contribuintes.

2.4 MUDANÇAS QUE OCORRERAM

Mudanças constantes acontecem diariamente na vida das empresas, dentre essas mudanças o SPED trona-se apenas mais uma, porém não menos importante de complexa.

Á pouco mais de um ano, muitas as empresas estavam utilizando formulários para imprimir as suas notas fiscais, algumas ainda adotavam o modo tradicional da nota fiscal manual. Com a implantação da NF-e, essas empresas já não utilizam mais formulário, agora elas imprimem no máximo em uma folha de papel A4. Pois o com a implantação do SPED a nota fiscal deixa de ser física e passa a ser digital.

Outra mudança que ocorreu foi no setor fiscal com a apresentação das obrigações acessórias ao fisco. Os tradicionais Livro Registro de Entradas, Livro Registro de Saídas, Livro de Apuração de ICMS e IPI, Livro de Apuração de PIS e COFINS, agora deixam de ser impressos e passam a ser digitais.

O setor contábil também apresentou mudanças, com a digitalização de seus Livros balancetes Diários e Balanços.

2.4.1 Composição do Sistema

A partir da implantação do SPED, o documento oficial será de existência apenas eletrônica com validade jurídica para todos os fins.

A RFB afirma que, haverá a utilização de Certificado Digital Padrão ICP Brasil. Com base de dados única e compartilhada, com acesso as informações órgão e entidades legalmente autorizadas. Isso abrangerá o fisco federal, estadual e futuramente municipal.

O SPED é composto até o presente momento por três grandes grupos: a Escrituração Contábil Digital, Escrituração Fiscal Digital e Nota Fiscal Eletrônica. Esta estruturação está representada na figura 1 a seguir:

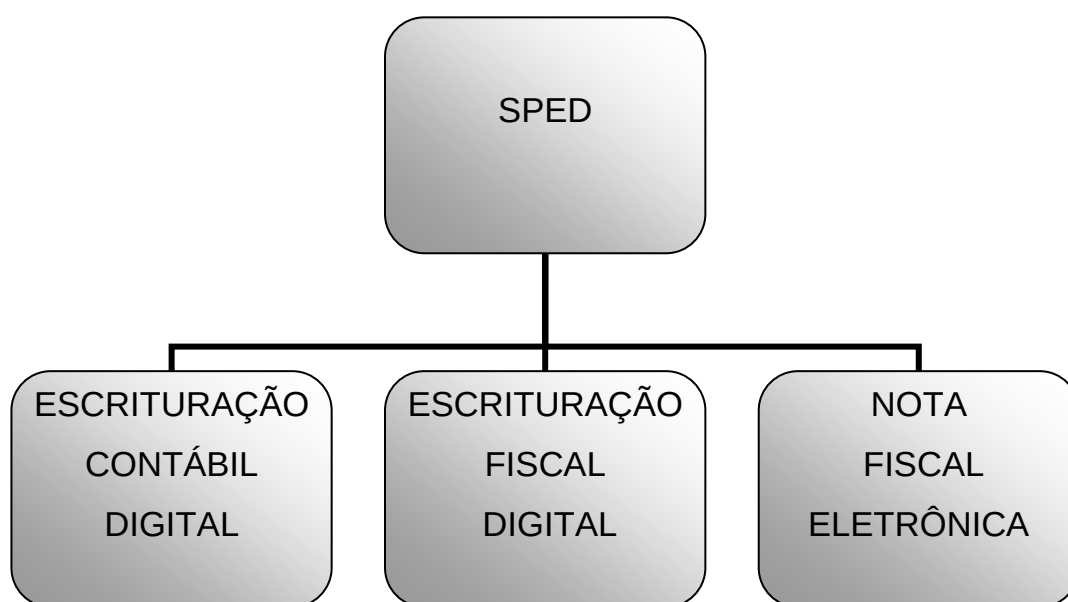


Figura 1: Estruturação do SPED

Fonte: Elaborado pelo autor

Atualmente o SPED é composto pelos três grandes grupos que visualizamos na figura anterior. No próximo capítulo será visto cada uma das três etapas mencionadas de forma mais detalhada.

3 PILARES DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED)

Conforme já foi comentado anteriormente, o SPED é composto até o presente momento pela Nota Fiscal Eletrônica, pela Escrituração Fiscal Digital e pela Escrituração Contábil Digital. Num primeiro momento será comentado sobre a Nota Fiscal Eletrônica.

3.1 NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E

3.1.1 Conceito

Segundo apresentado no site da Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul (SEFAZ/RS), a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pode ser definida como um documento de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, como objetivo de registrar para fins fiscais, uma operação de circularização de mercadorias ou prestação de serviço, ocorrida entre as partes.

Duarte (2009, p.74) diz que:

“A NF-e é um documento eletrônico que contém dados do contribuinte remetente, do destinatário e da operação a ser realizada. Este documento é assinado com certificado digital do remetente e enviado a SEFAZ de sua unidade federativa, para validação e autorização”.

A NF-e é um documento fiscal instituído pelo Ajuste SINIEF 07/2005, que sofreu algumas alterações pelos Ajustes: SINIEF 04/2006, SINIEF 05/2007 e SINIEF 08/2007.

“Clausula primeira. Fica instituída a NF-e que poderá ser utilizada em substituição a Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A, pelos contribuintes dos Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI ou Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Parágrafo único. Considera-se Nota Fiscal Eletrônica – NF-e o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com intuito de documentar operações e prestações, cuja validade jurídica é

garantida pela assinatura digital do emitente e autorização de uso pela administração tributária da unidade federada do contribuinte, antes da ocorrência do fato gerador.”(Ajuste SINIEF 07/2005).

Em resumo, a NF-e nada mais é do que o documento fiscal que registra as operações de circularização de mercadoria e prestação de serviço, que anteriormente era impresso e agora passa a ser digital.

Porém ao contrário do muitos ainda pensam, a NF-e não acompanha a circularização da mercadoria. Em substituição a nota fiscal para circularização da mercadoria, foi criada o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), que é uma representação simplificada da nota fiscal, impressa em papel comum e em uma única via.

Conforme mencionado no site da Receita Federal, a DANFE não substitui a Nota Fiscal, serve apenas como instrumento auxiliar para consulta da NF-e, pois contém a chave de acesso da NF-e, que permite ao detentor desse documento confirmar a efetiva existência da NF-e através do Ambiente Nacional (RFB) ou site da SEFAZ na Internet.

3.1.2 Obrigatoriedade

As unidades federadas foram autorizadas a estabelecer a obrigatoriedade da NF-e, perante intermédio do Protocolo ICMS, utilizando critérios relacionados a receita de vendas e serviços dos contribuintes, atividade econômica ou natureza da operação por eles exercidas.

Segue os setores obrigados pelo Protocolo de ICMS 10/07 e alterações (Apêndice XXXIV do regulamento do ICMS):

Desde 1º de abril de 2008 para fabricantes e distribuidores de cigarros e combustíveis líquidos:

Desde 1º de dezembro de 2008 para fabricantes de veículos, medicamentos, bebidas, frigoríficos e atacadistas de carnes;

Desde 1º de abril de 2009 ampliação das cadeias de bebidas, combustíveis, siderurgia, veículos e fumo e inclusão da fabricação e importação de autopeças, tintas e vernizes, etc.

A partir de 1º de setembro de 2009 (Protocolo ICMS 87/08) para:
Fabricantes de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
Fabricantes e importadores de pisos e revestimentos cerâmicos;
Tecelagem de fios de fibras têxteis;
Preparação e fiação de fibras têxteis;

O Protocolo ICMS 42/2009 tem como objetivo ampliar a obrigatoriedade do uso da NF-e de forma que até o final de 2010, estejam todos os contribuintes enquadrados em pelo menos uma das seguintes situações:

1º de abril – complementos das atividades do Protocolo 10/07;
1º de julho – atividades industriais;
1º de outubro – comércio atacadista ou de distribuição;
1º de dezembro:
Saídas de mercadorias com destino a outra UF;
Fornecimento para Administração Pública.

3.1.3 Contribuintes Dispensados

Conforme o Protocolo ICMS 10/07 e alterações, estão dispensados da obrigatoriedade os contribuintes nos seguintes casos:

Estabelecimento onde não se pratique e nem se tenha praticado as atividades previstas há pelo menos 12 meses;

Fabricantes de aguardente e vinho com receita bruta anual inferior a R\$ 360 mil no exercício anterior;

Empresa com inscrição no cadastro do ICMS somente neste Estado, que tenha auferido receita bruta no exercício anterior inferior a R\$ 360 mil e que realize exclusivamente operações internas;

Os importadores que não se enquadrem em nenhuma outra obrigatoriedade, a obrigação fica restrita às operações de importação.

3.1.4 Emissão da NF-e

A NF-e é utilizada para saída de mercadorias do estabelecimento e para eventual retorno de mercadorias não vendidas. As empresas podem adotar Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A.

De acordo com o manual da nota fiscal eletrônica disponível no site da SEFAZ/RS:

“O sistema do contribuinte deve gravar um arquivo ‘xml’ com todo conteúdo de cada Nota Fiscal, após as informações o sistema calcula uma chave de acesso que vai identificar a nota fiscal. Assim que se tem a chave de acesso o contribuinte deve assinar a NF-e com o certificado digital para garantir a autoria e integridade do documento. Após o contribuinte deve transmitir a NF-e assinada digitalmente para a SEFAZ autorizar e recebe um Recibo de Entrega. Em posse do Recibo de entrega o contribuinte tem que a Autorização de Uso ou a mensagem de erro. Com a autorização de uso o contribuinte faz o registro a armazenamento em seus sistema. Por ultimo o contribuinte imprime a DANFE e libera a mesma para circularização da mercadoria.” (SEFAZ/RS, 2010).

A seguir na figura 2 será mostrado o resumo da operação:

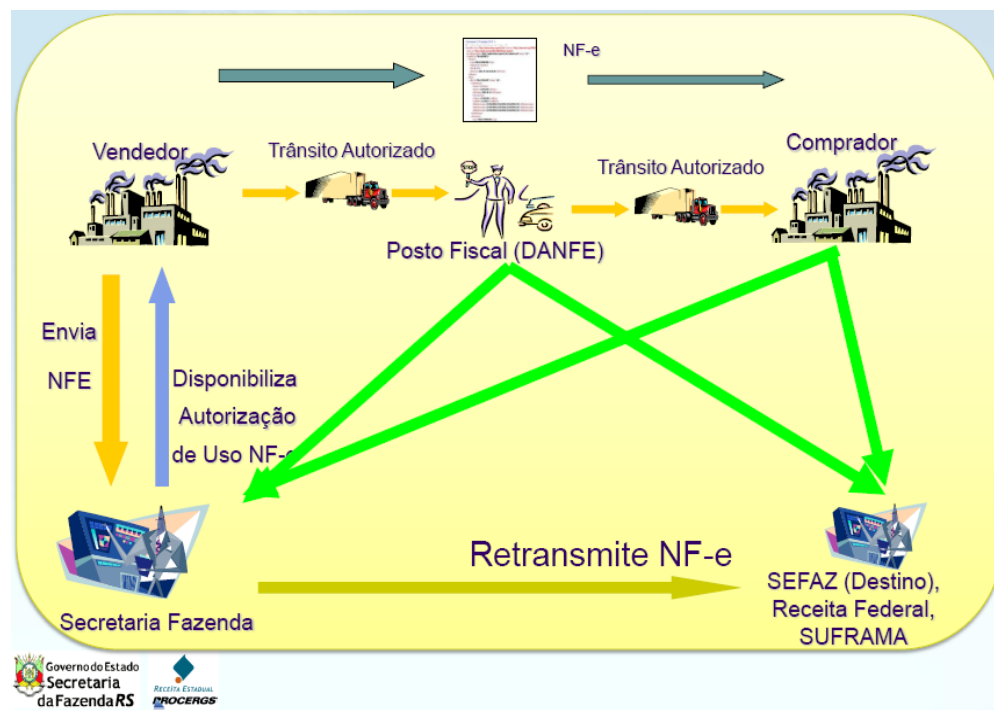


Figura 2: Resumo da Operação da NF-e

Fonte: Site da SEFAZ/RS

Na figura 2, mostrada anteriormente, pode-se observar o fluxo da NF-e, desde o momento de sua geração no vendedor, pode-se ver todo o caminho feito pela mesma até a sua chegada no comprador. Também na figura 2 pode-se observar que é a DANFE quem acompanha a mercadoria desde a saída de uma empresa até a chegada em outra empresa.

3.1.5 Carta de Correção NF-e

Após autorização de uso, o emitente poderá ainda sanar erros em campos específicos da NF-e, essa correção poderá ser feita por meio de Carta de Correção Eletrônica – CC-e, transmitida a Secretaria da Fazenda.

Observa-se que não poderão ser sanados erros decorrentes de:

Cálculo do valor do imposto, valor da operação ou da prestação, base de cálculo e alíquota;

Dados cadastrais que impliquem alteração na identidade ou no endereço de localização de remetente ou destinatário;

Data de emissão da NF-e ou data de saída da mercadoria.

3.1.6 Cancelamento e Alteração da NF-e

Conforme Ato Cotepe nº33/2008, somente poderá ser cancelada uma NF-e que tenha sido previamente autorizado o seu uso pelo Fisco e desde que não tenha ainda ocorrido o fato gerador.

O prazo máximo para o cancelamento de uma NF-e será de 168 horas a partir da autorização de uso. Após este prazo as solicitações serão rejeitadas.

Para proceder o cancelamento, o emitente deverá fazer um pedido específico gerando um arquivo XML para isso.

Lembrando que o status de uma NF-e cancelada sempre poderá ser consultada no site da SEFAZ da empresa emitente ou no site nacional da NF-e (www.nfe.fazenda.gov.br).

3.1.7 Estratégias para Contingências

Quando em decorrência de problemas técnicos não for possível transmitir a NF-e para a unidade federada do emitente, ou obter resposta a solicitação de Autorização de Uso, o contribuinte deverá gerar um novo arquivo, informando que a respectiva NF-e foi emitida em contingência.

Segundo o site da SEFAZ/RS o contribuinte deve adotar uma das seguintes alternativas:

- Transmitir a Nf-e para o Sistema de Contingência do Ambiente Nacional (SCAN). Obs: O SCAN só entra em operação se acionado pela UF interessada, significando que esta opção não deverá ser muito utilizada pelos emissores.
- Contingência em Formulário de Segurança: é o processo mais simples de implementar, pois tem a menor dependência de recursos de infraestrutura, hardware e software para ser utilizados.
- Transmitir as NF-e imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediam a transmissão da NF-e, observando o prazo limite de transmissão da legislação de até 168 horas.
- Contingência Eletrônica: Este modelo foi idealizado como alternativa que permita a dispensa do uso do formulário de segurança para impressão do DANFE. (Ato Cotepe nº34/2008).

A seguir serão vistos alguns dos benefícios trazidos com a implantação da NF-e para as empresas e para a sociedade.

3.1.8 Benefícios

Apesar de todos os transtornos trazidos com implantação da NF-e, a RFB elenca uma série de benefícios.

Segundo a RFB, os principais benefícios trazidos pela NF-e para o **emissor**:

Com a implantação da NF-e o emissor terá redução de custos de impressão, redução nos custos de aquisição de papel, redução nos custos de armazenagem dos documentos fiscais, além da simplificação das obrigações acessória com a dispensa da AIDF. Também tem a redução de parada de caminhões em postos fiscais de fronteira.

A RFB também aponta alguns benefícios para o **receptor** da NF-e:

Quem recebe a NF-e também tem benefícios como a eliminação gradual da digitação de notas fiscais na recepção de mercadorias.

Com a NF-e o receptor tem a possibilidade de planejamento de logística de entrega pela recepção antecipada das informações da NF-e. E o receptor também reduz os erros na escrituração das notas fiscais.

Engana-se quem pensa que a NF-e traz benefícios apenas para as empresas. Seguem alguns exemplos de benefícios trazidos a **sociedade** conforme a RFB:

- Redução do consumo de papel, com impacto positivo no meio ambiente;
- Incentivo ao comércio de eletrônicos e ao uso de novas tecnologias.
- É claro o fisco também terá benefícios, como:
- Aumento na confiabilidade da Nota Fiscal;
- Diminuição da sonegação e aumento da arrecadação.

3.1.9 Certificado Digital

Segundo apresentado no site da SERASA, o Certificado Digital é um documento eletrônico que possibilita comprovar a identidade de uma pessoa, uma empresa ou um site, para assegurar as transações online e a troca eletrônica de documentos, mensagens e dados, com presunção de validade jurídica.

A RFB, diz que o certificado digital é um arquivo eletrônico que identifica quem é seu titular, pessoa física ou jurídica. Quando são realizadas transações, de forma presencial, muitas vezes é solicitada uma identificação, por meio que comprove sua identidade. Na internet, como as transações são feitas de forma eletrônica o Certificado Digital surge como forma de garantir a identidade das partes envolvidas.

O Certificado Digital utilizado deve ser emitido por Autoridade Certificadora Credenciada pela Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), tipo A1 ou A3, devendo conter o CNPJ da pessoa jurídica titular do certificado digital.

Os certificados digitais são exigidos em dois momentos distintos:

Assinatura de Mensagens (Arquivo XML da NF-e);

Transmissão (durante a transmissão das mensagens entre os computadores do contribuinte e do portal da Secretaria da Fazenda Estadual).

Até o momento foi apresentado de forma simples os conceitos e procedimentos da NF-e, no próximo capítulo será apresentada também de forma simples a Escrituração Fiscal Digital.

3.2 ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD

3.2.1 *Conceito*

A Escrituração Fiscal Digital (EFD), tem por objetivo, dar continuidade ao programa de informatização e uniformização das informações fiscais fornecidas a RFB e Sefaz.

A Escrituração Fiscal Digital - EFD é um arquivo digital, que se constitui de um conjunto de escriturações de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como de registros de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte. Este arquivo deverá ser assinado digitalmente e transmitido, via Internet, ao ambiente SPED. (Receita Federal Do Brasil, 2010).

A EFD foi instituída através da Convenio ICMS nº 143, de 15/12/2006, onde se constitui em um conjunto de escrituração de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos (Estadual e Federal), como no registro de apuração de impostos referentes as operações e prestações praticadas pelo contribuinte.

3.2.2 *Objetivo*

Para a RFB, o objetivo da EFD é dar continuidade ao programa de informatização das informações Fiscais fornecidas a RFB e SEFAZ.

De acordo com a Secretaria da Fazenda da Bahia (SEFAZ/BA), os objetivos da EFD são:

- Agrupar as diversas declarações e Livros Fiscais no menor número possível de declarações digitais;

- Promover a atuação integrada dos fiscos federal, estaduais e futuramente municipais, mediante padronização e racionalização das informações.
- Rapidez na identificação de lícitos tributários.

3.2.3 Obrigatoriedade

De acordo com o Convenio ICMS nº 143/06, a Escrituração Fiscal Digital será de uso obrigatório para os contribuintes do ICMS e do IPI.

O arquivo digital conterá as informações dos períodos de apuração do imposto e será gerado e mantido dentro do prazo estabelecido pela legislação de cada União Federada (UF) e para RFB.

A obrigatoriedade da EFD foi a partir de 01 de janeiro de 2009, para empresas listada no Protocolo ICMS nº 77/2008.

3.2.4 Prazo de Entrega

De acordo com o Ato Cotepe nº 15/09, a geração da EFD será mensal e sua entrega será por estabelecimento. O prazo de entrega do arquivo digital, deverá ocorrer até o quinto dia do mês subsequente ao encerramento do mês da apuração, podendo ser alterado pela administração tributária da unidade federada;

3.2.5 Composição do EFD

Conforme apresentado pela RFB, a EFD é composta pelos seguintes Livros Fiscais:

Registro de Entradas;
Registro de Saídas;
Registro de Apuração ICMS;
Registro de Apuração do IPI;
Registro de Inventário.

Os livros fiscais emitidos em forma eletrônica deverão ser assinados digitalmente, utilizando o ICP-Brasil, a fim de garantir a autoria do documento digital.

3.2.6 Benefícios

Um dos benefícios da EFD é substituição dos livros impressos por existência digital. Pode-se salientar a melhora no processo operacional, processo de fiscalização automática com a integração com o fisco e ainda a dispensa de apresentação do arquivo magnético IN 57/95 (Sintegra).

3.2.7 Penalidades

A penalidade pela não entrega da obrigação será de acordo com a legislação Estadual.

A penalidade pela não entrega das obrigações acessórias no Rio Grande do Sul segundo LEI Nº 6.537, DE 27/02/1973 (DO-RS, DE 27/02/73):

Art. 11 – Pela pratica das infrações tributárias formais a seguir enumeradas, são cominadas as seguintes multas:

III – infrações relativas aos livros fiscais;

b) omitir a registro documento fiscal de entrada ou de aquisição de mercadorias, cuja circulação posterior tenha sido tributada ou, se isenta ou não tributada, tenha sido realizada com documento fiscal: multa equivalente a 5% do valor das mercadorias, não inferior a 5 UPF-RS;

c) omitir a registro documento fiscal relativo a saída ou ao fornecimento não-tributados ou isentos de mercadorias, ou, se tributado, quando o imposto tenha sido pago: multa de 10 UPF-RS;

d) atrasar a escrituração:

1 – do livro Registro de Entradas ou Registro de Saídas: multa equivalente a 1% do valor das operações não escrituradas, não inferior a 5 UPF-RS;

2 – do livro Registro de Inventário: multa de 15 UPF-RS por inventário;

3 – de qualquer outro livro fiscal: multa de 5 UPF-RS;

e) escriturar livro fiscal de forma diversa da estabelecida pela legislação tributária, salvo se da irregularidade decorrer infração tributária material: multa de 5 UPF-RS;

f) extraviar, perder, inutilizar, manter fora do estabelecimento, em local não autorizado, ou não exibir livro fiscal a Fiscal de Tributos Estaduais, quando exigido: multa de 50 UPF-RS por inventário não apresentado, quanto ao livro Registro de Inventário, e de 50 UPF-RS por mês ou fração de escrituração não apresentada, quanto a cada um dos demais livros fiscais;

A seguir será apresentado um resumo da operação da EFD, para uma melhor visualização do processo.

3.2.8 Esquematização do Processo da EFD

De forma semelhante ao que ocorre com a NF-e, o EFD também tem uma sequência a ser seguida. A figura 3 demonstra essa sequência:

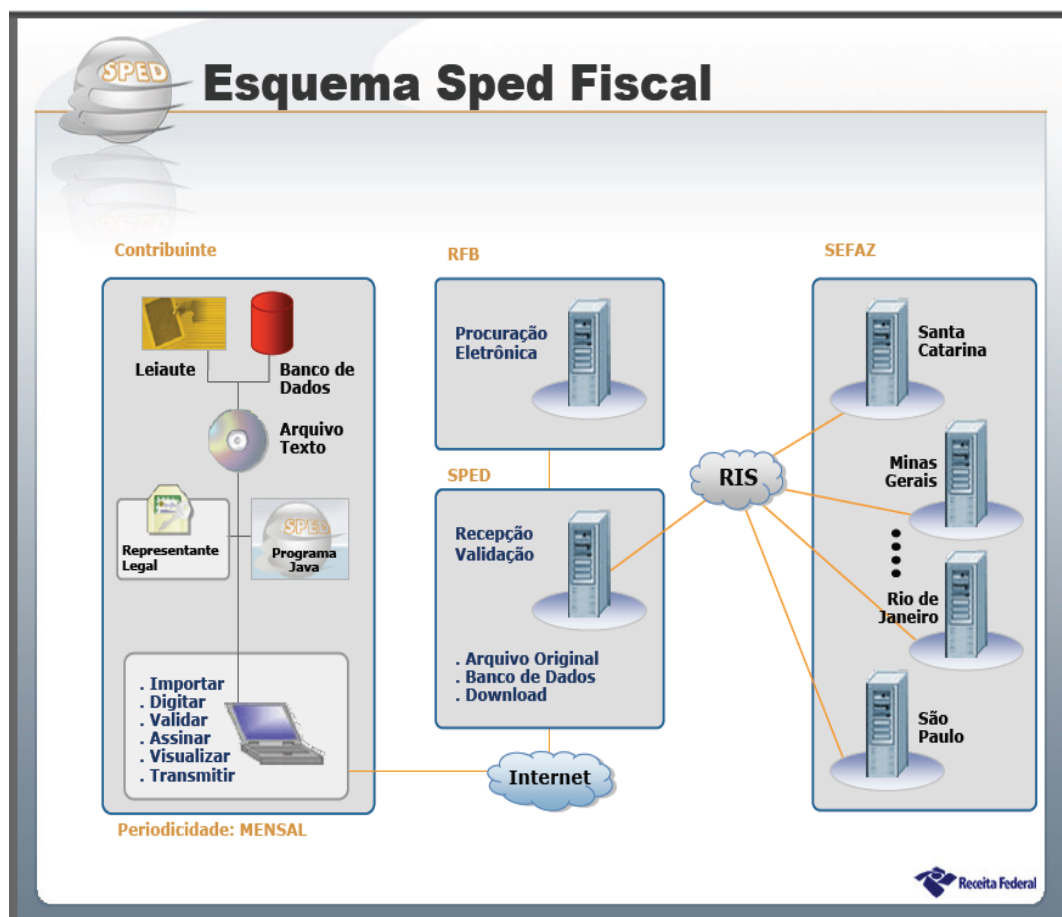


Figura 3: Esquematização da EFD

Fonte: Receita Federal do Brasil

Se analisarmos mais detalhadamente, podemos verificar que a ECD vai proporcionar a RFB ter disponível, todas as obrigações acessória fiscais de forma eletrônica para consultar em seu sistema sempre que achar necessário, pois as mesmas ficam armazenadas no banco de dados da Receita.

3.3 ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

3.3.1 *Conceito*

Para Duarte (2009), a ECD é o pilar contábil do SPED. De forma simplificada a ECD é a geração de livros contábeis em meio eletrônico, através de arquivo com leiaute padrão e assinado com certificado digital.

Segundo apresentado no site da RFB a ECD pode ser definida de forma bem simples como a substituição dos livros da escrituração mercantil pelos seus equivalentes digitais.

3.3.2 *Obrigatoriedade*

Ficam obrigadas a adotar a ECD, nos termos 2º do decreto nº 6.022, de 2007:

em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir 1º janeiro de 2008, as sociedades empresariais sujeitas a acompanhamento econômico-tributário diferenciado, nos termos da Portaria RFB nº11.211, de 7 de novembro de 2007, e a tributação do imposto de renda com base no Lucro Real.

em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2009, as demais sociedades empresariais sujeitas a tributação do imposto de renda com base no Lucro Real.

§ 1º Fica facultada a entrega da ECD as demais sociedades empresariais.

Ex: Ano – calendário de 2008 o prazo de entrega é 30/06/2009 e para o ano - calendário de 2009 o prazo de entrega será 30/06/2010.

De acordo com a IN RFB nº 787 de 19/11/2007, art. 5º:

A ECD é transmitida anualmente ao SPED até o último dia útil do mês de junho do ano seguinte ao ano-calendário a que se refere a escrituração. Para os casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, a ECD deverá ser entregue pelas pessoas jurídicas extintas, cindidas, fusionadas, incorporadas e incorporadoras até o último dia útil do mês subsequente ao do evento.

O serviço de recepção da ECD será encerrado às 20 horas – horário de Brasília, da data final fixada para entrega.

3.3.3 Plano de contas referencial

O plano de contas referencial foi elaborado com base na DIPJ, onde cada empresa deve adequar seu plano de contas com o exigido pela Receita Federal.

A RFB diz que o plano de contas referencial tem por finalidade estabelecer uma relação (um DE-PARA) entre as contas analíticas do plano de contas da empresa e um padrão, possibilitando a eliminação de fichas da DIPJ.

Ainda conforme a RFB as empresas em geral devem usar plano referencial divulgado pela Receita Federal pelo Ato Declaratório Cofis nº 20/09 (observe que os códigos do plano anterior fazem parte do novo e, tendo havido alteração, a data de fim de validade foi está preenchida). Ma escrituração de ano de 2008, ambos os planos são aceitos.

As financeiras utilizam o Cosif e as seguradoras não precisam informar o registro I051.

Conforme as regras de validação (anexo ao Ato Declaratório Cofis nº 36/07), o registro I051 não é obrigatório.

3.3.4 Mudanças na entrega ao fisco

O código civil traz a redação em seu artigo 1.180:

“Art. 1.180. Além dos demais livros exigidos por lei, é indispensável o Diário, que pode ser substituído por fichas no caso de escrituração mecanizada ou eletrônica.

Parágrafo único. A adoção de fichas não dispensa o uso de livro apropriado para o lançamento do balanço patrimonial e do de resultado econômico.”

Os livros contábeis anteriormente impressos e autenticados somente em papel, agora devem ter o seguinte procedimento:

Os livros contábeis emitidos em forma eletrônica deverão ser emitidos em forma eletrônica onde devem ser assinados digitalmente, utilizando o ICP-Brasil – Tipo A-3, a fim de garantir a autoria do documento digital.

Passar por avaliação pelo Programa Validador e Assinador – PVA;

Validação do arquivo;

Assinatura digital;

E por último Transmitidos ao SPED.

3.3.5 *Prazo de entrega*

Conforme Instrução Normativa 787/2007 a ECD será transmitida anualmente ao SPED até o ultimo dia útil do mês de junho do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira a escrituração.

Nos casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, a entrega será até o ultimo dia útil do mês subsequente ao do evento.

Exemplo:

Referente ao ano calendário de 2008 será entregue em 30 de junho de 2009;

Referente ao ano calendário de 2009 será entregue em 30 de junho de 2010.

3.3.6 *Benefícios*

Com a implantação da ECD traz aos contribuintes benefícios como :

Substituição dos livros impressos por existência digital;

Melhora no processo operacional;

Processo de fiscalização automática (integração do fisco);

Apresentação dos livros digitais, supre os arquivos correspondentes a exigência contida na IN 86/01 e MPS/SRP 12/06 (MANAD).

3.3.7 *Penalidades*

Conforme a IN RFB nº 787 de 19/11/2007, art. 10º:

A não entrega da ECD no prazo estipulado acarretará em multas de cinco mil reais por mês- calendário ou fração.

Ou seja, a empresa tem que enviar a RFB, os Livros Auxiliares (Estoques, Patrimônio e Folha de Pagamento) e o Livro com a escrituração contábil resumida. Então se a empresa não entregar em um mês, pagara multa para cada livro não entregue.

3.3.8 Resumo Escrituração Contábil Digital

A ECD pode ser resumida na figura 4 apresentada na sequência:

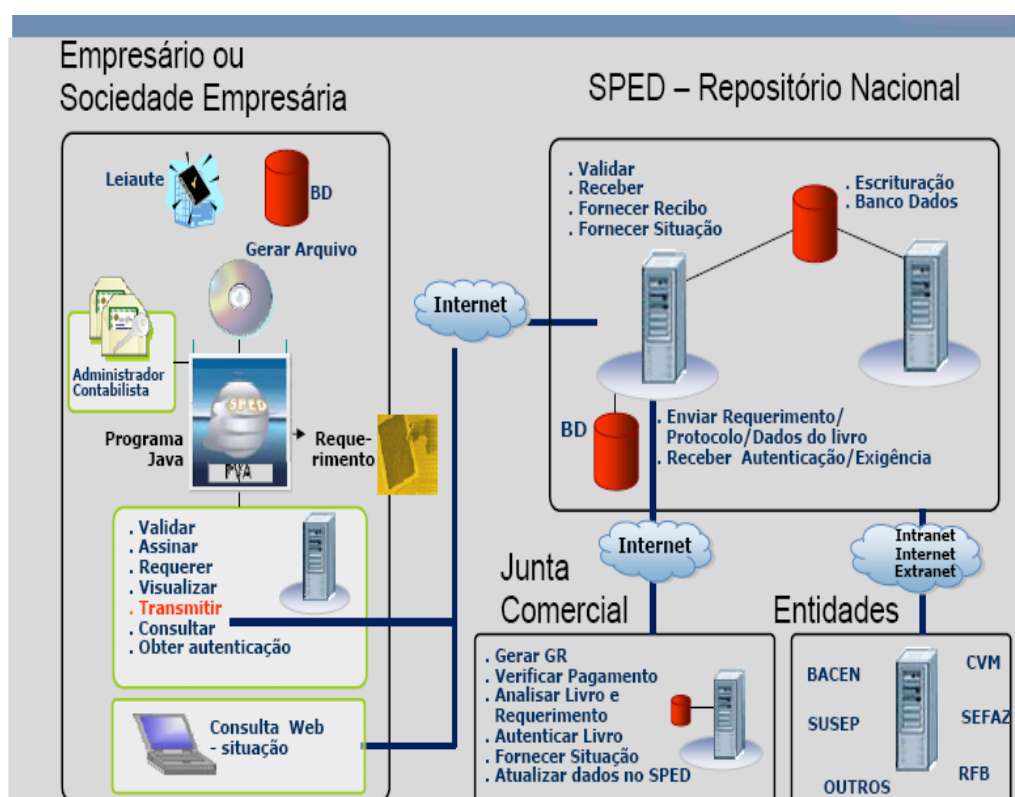


Figura 4: Resumo Escrituração Contábil Digital

Fonte: Receita Federal do Brasil

Assim como na Escrituração Fiscal Digital, a ECD também proporciona ao Fisco ter as informações das obrigações acessórias disponível para consulta sempre que achar necessário, pois está também fica armazenada no banco de dados da RFB, e está disponível para consulta pelas entidades autorizada.

A seguir, será apresentado o estudo de caso em uma empresa do ramo industrial, conforme proposto para este trabalho.

4 ESTUDO DE CASO

4.1 APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A empresa Alfa Ltda iniciou suas operações comerciais no início de 1998, tornando-se a mais nova empresa controlada pelo grupo Gama S.A.

A empresa Alfa herda da Beta Participações a tecnologia e tradição na fabricação de suspensões, eixos, cubos e tambores. Estes componentes atendem ao consumo das montadoras de ônibus e caminhões Volvo, MAN, Mercedes – Benz, Ford, Iveco, Internacional e outras grandes montadoras de implementos.

Em agosto de 2002, foi firmada a *joint venture* (contrato entre empresa nacional e estrangeira), iniciando um período de grande expansão da Alfa Ltda. Em outubro de 2002, inicia-se a produção no novo parque fabril, com a transferência de 450 funcionários das demais empresas do grupo Gama.

Em maio de 2003, numa área de 17.000 m² e contando com 600 funcionários foi inaugurada a nova fábrica da Alfa Ltda.

O negócio da Alfa é a solução em sistema de suspensões. Com a missão de oferecer soluções e serviços em sistemas de suspensões para veículos e implementos, com tecnologia, qualidade e atendimento reconhecido, respeitando o meio ambiente e agregando valor aos clientes, acionistas, funcionários e comunidade.

A empresa possui certificações como: ISO 9001, ISO TS 16949, ISO 14001, OHSAS 18001 e SA 8000.

4.2 ATIVIDADES

A empresa Alfa atua no ramo da fabricação de sistemas de Suspensão veículos como ônibus e caminhões e implementos rodoviários.

A pouco mais de um ano a empresa passou a atuar no ramo de reposição de peças para esses veículos. Sendo que com a crise mundial de 2008, houve um aumento significativo neste ramo reposição, obrigando a empresa investir na construção de um novo pavilhão para atender a demanda que houve neste período.

4.3 OBRIGAÇÕES

Através do Protocolo de ICMS 10/07 e suas alterações, a empresa Alfa está obrigada a entrega do SPED desde 1º de abril de 2009 com a inclusão da fabricação e importação de autopeças.

Com isso a empresa Alfa passou a usar a NF-e a partir de 1º de abril de 2009, entregou a EFD pela primeira vez em setembro de 2009 e, em junho de 2010, irá entregar pela primeira vez a ECD.

4.4 IMPLANTAÇÃO DO SPED

A empresa passou por um período de adaptação do SPED, pois a mesma faz parte de um grupo de empresas, onde um sistema que é implantado em uma empresa também será implantado nas demais. Porém, cada empresa tem suas particularidades e o sistema tem que estar adequado a todas.

Para o SPED não foi diferente: as empresas utilizam um sistema X para geração dos arquivos digitais. Porém o esse sistema X tem que se adequar as particularidades de cada empresa.

Com relação a implantação da NF-e não houve problemas com o sistema, as pessoas envolvidas no processo apenas tiveram que se adequar ao novo sistema e seus procedimentos.

Porém, para a EFD e a ECD, onde as mesmas dependem de um sistema de terceiros para geração dos arquivos, foi um pouco mais difícil. Além das pessoas envolvidas terem que se adequar as mudanças que estavam acontecendo, há também as mudanças freqüentes na legislação, além de ter que se adaptar ao no sistema de geração dos arquivos digitais.

Os analistas fiscais encontraram muitas dificuldades referentes aos dados retroativos, pois havia movimentações incorretas e inconformidades de dados cadastrais. Houve um grande trabalho na revisão de cadastro de clientes, fornecedores e transportadoras para complementar e ajustar informações nos campos específicos.

Foi efetuado também uma forte revisão nas operações de saídas e entradas da empresa, quanto a correta parametrização dos tipos de operação e regras fiscais,

pois com a entrega do SPED e nota fiscal eletrônica os órgãos fiscalização tem acesso à veracidade das informações prestadas pelo contribuinte, pelas mais diversas formas de confrontação de dados.

Para o setor contábil também houve muitas dificuldades, principalmente como os Livros Auxiliares. A empresa teve que importar sua movimentação contábil do sistema de dados da empresa para o sistema de geração dos arquivos para o SPED. Houve problemas na importação, onde por algum motivo não carregava corretamente os dados e com isso, os analistas tiveram que conciliar os relatório da base de dados da empresa com o que foi importado para o novo sistema, bem como encontrar o problema e solucionar junto a TI.

A grande dificuldade foram os Livros Auxiliares (Folha, Estoque e Patrimônio). Quanto a folha de pagamento, o RH não tinha ela salva no formato da importação. Após esse problema ter sido solucionado a contabilidade teve que importar os arquivos e conferir de que forma foram contabilizados. Ainda apurar as diferenças e solucionar conforme a contabilização. Problemas semelhantes ocorreram com os estoques e com o patrimônio.

Mesmo após todos esses procedimentos, ainda restam dúvidas, por não se saber como será o envio das informações para Receita Federal, já que a empresa só entregará o SPED no final do mês de junho de 2010, ou seja após a conclusão do presente trabalho.

4.5 CUSTOS COM A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

Com o propósito de esclarecer os custos que a empresa teve com a implantação do SPED, a seguir será demonstrado em detalhes os gastos mais significativos:

Custo com a Implantação do Sistema	
Descrição	Valor
Compra Sistema de Terceiro para geração dos Arquivos Digitais	R\$ 20.000,00
Custo com a Implantação do Sistema da NF-e	R\$ 15.000,00
Treinamento pessoas Faturamento/Recebimento	R\$ 2.700,00
Treinamento Analistas Fiscais	R\$ 1.100,00
Treinamento Analistas Contábeis	R\$ 600,00
Total dos Custos	R\$ 39.400,00

Quadro 1: Custos com a implantação do Sistema

Fonte: Elaborado pelo autor

Cabe ressaltar que a empresa teve que pagar por um programa para a geração dos arquivos digitais para importar para o validador da Receita Federal.

Houve também a compra do sistema para o controle de saída das notas fiscais da empresa.

Com todas as mudanças nos procedimentos e nos sistemas, a empresa teve que investir na qualificação de pessoas. treinando as mesmas para executarem os novos procedimentos.

A empresa fez os investimentos anteriormente mencionados em forma de contrato, pagando em uma única vez. Se houver renovação dos contratos terá um novo pagamento.

4.6 QUALIFICAÇÃO DAS PESSOAS

Com a implantação do SPED, além do investimento de programas para geração dos arquivos, a empresa teve que investir na qualificação dos seus funcionários, oferecendo-lhes cursos para cada etapa do SPED. Ofereceu cursos de NF-e para os funcionários que emitem e recebem notas fiscais.

Além disso, investiu em cursos para os analistas fiscais, pois os mesmo necessitavam de mais conhecimento para a emissão da EFD. Também disponibilizou cursos para os analistas contábeis que tiveram a necessidade para a emissão da ECD.

4.7 EVOLUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

Considerando todas as dificuldades que a empresa encontrou no início da implantação do SPED, atualmente a empresa, nos setores relacionados ao fiscal está seguindo suas atividades de forma normal. O SPED já tornou-se mais uma rotina na vida fiscal da empresa.

O que o setor fiscal ainda menciona como uma grande dificuldade na geração dos arquivos ao fisco é grande quantidade de informações para serem analisadas em um período muito curto de tempo, antes do envio das informações ao fisco.

Como já foi mencionado anteriormente, o setor fiscal da empresa já incorporou as atividades do SPED na sua rotina, o que ocasionou a facilidade na emissão das notas fiscais, pois agora não tem mais a necessidade de se imprimir os formulários para acompanhar a mercadoria, apenas se imprime a DANFE.

Para o recebimento de Notas Fiscais também houve mudanças favoráveis, pois agora já existem alguns fornecedores que adotaram a NF-e, o que facilita a entrada da nota fiscal. Anteriormente, essa operação era feita de forma manual e agora é feita através do arquivo XML.

Porém, como a empresa ainda não entregou a ECD, a mesma está enfrentado dificuldades, pois ainda há algumas dúvidas com relação as obrigações acessórias entregues pela contabilidade. Há muitas dúvidas no que é necessário informar e no não que é relevante para o fisco.

4.8 VANTAGENS

Apesar dos custos envolvidos na implantação do SPED, o mesmo também trouxe vantagens para empresa. Dentre estas vantagens, pode-se destacar:

- Redução o custo das obrigações tributárias acessórias, com a redução do tempo dos analistas trabalhando nas mesmas e com a redução da impressão dessas obrigações.
- Eliminar a duplicidade de dados que serão geradas para o fisco, como o envio de informações unificadas, pois os mesmos dados eram enviados ao fisco em varias declarações.
- Redução de custos de armazenagem de documentos fiscais, por não precisar mais imprimir as notas fiscais, o que diminui os volumes de papéis armazenados por anos nos chamados arquivos inativos, pois agora a documentação fica armazenada em arquivos digitais em um banco de dados;
- Gerenciamento Eletrônico de documentos como a geração e armazenamento dos dados digitalmente, o que facilita a consulta a esses documentos, sempre que necessário;
- Qualidade da informação como o maior controle nas operações da empresa, com o fisco tendo as informações detalhadas e em tempo real, a empresa passa a ter maior cuidado e controle de suas operações, o que garante sua melhor qualidade;
- Redução nos custos de impressão das Notas Fiscais: com a substituição da impressão da nota fiscal em formulários pela a impressão em papel A4 da DANFE a empresa economiza em tinta para impressora e formulários;
- Redução nos custos de impressão dos Livros Fiscais e Contábeis: Com os livros sendo enviados ao fisco e armazenados de forma eletrônica, a empresa economizou em papel e tinta para impressão, por não ter mais que imprimir os livros, tanto fiscais quanto contábil;
- Maior facilidade no envio das obrigações acessórias: Como o novo sistema da Receita Federal, o envio das que com o SPED informações podem ser feitas de forma eletrônica, sem precisar deslocar nenhum funcionário para apresentar essa informações para o registro na junta comercial, por exemplo.

- Maior controle nas suas operações fiscais e financeiras: com o SPED a empresa passou a ter maior controle em suas operações fiscais e financeiras, já que com este sistema as informações chegam em tempo real para o Fisco, dobrou o cuidado no calculo e pagamento dos impostos.

Mas é importante lembrar que o SPED também trouxe varias desvantagens para empresa com sua implantação. Isso será apresentado na sequência.

4.9 DESVANTAGENS

Como foi visto anteriormente, o SPED trouxe muitas vantagens para empresa com sua implantação, mas o SPED também trouxe algumas desvantagens para a empresa. Dentre estas desvantagens, pode-se citar as seguintes:

- Em um primeiro momento pode-se apontar como uma desvantagem a implantação do próprio sistema, já que o mesmo trouxe custos não planejados para empresa, como a compra de sistemas para se adequar as regras do SPED, custos com o qualificação das pessoas envolvidas no processo.
- A empresa teve custo com a qualificação das pessoas envolvidas no processo, como de sistemas terceirizados para geração dos arquivos eletrônicos.
- Outra desvantagem que pode ser destacada é o fato a partir da implantação da NF-e o fisco tem as informações em tempo real. O que pode gerar muitos transtornos no caso da emissão de uma nota fiscal com alguma informação errada.
- Com a entrega da ECD e EFD, o fisco tem disponível em seu banco de dados todas as informações de forma detalhada caso deseje investigar qualquer operação. Isso pode levar a empresa a ter varias autuações.
- A insegurança por não saber se o que está sendo enviando é o que realmente o fisco deseja, pois infelizmente a legislação vigente no momento não deixa isso claro para as empresas, tanto que há muitas especulações do que se deve informar e o que não se deve enviar;

- A empresa ainda sente-se insegura com o envio de todas essas informações para armazenamento no banco de dados da Receita Federal, pelo fato de não saber o que realmente vão ser feitos com os dados entregues.

Assim, foram apresentados anteriormente todo o processo de implantação do SPED em uma empresa industrial, citando suas vantagens e desvantagens. A seguir será apresentada a conclusão de todo esse processo nessa empresa industrial.

5 CONCLUSÃO

Esse trabalho além dos conceitos trazidos por diversos órgãos e alguns autores, teve a oportunidade de demonstrar como foram aplicados esses conceitos na prática do dia a dia em uma empresa de grande porte no ramo industrial. Este trabalho conseguiu alcançar o objetivo geral que era, identificar quais as principais vantagens e desvantagens que uma empresa terá com a implantação do SPED. Chegou-se a conclusão que o SPED trouxe mais vantagens para a empresa estudada do que desvantagens.

Os objetivos específicos foram alcançados, onde foi feito o levantamento bibliográfico relacionado ao SPED, conceituando e exemplificando cada etapa do sistema.

Verificaram-se as vantagens e desvantagens trazidas pela implantação do SPED, onde foram apurados os valores mais significativos que a empresa teve com a implantação do sistema e foram apontadas as principais vantagens com sua implantação.

Ainda atendendo os objetivos específicos do trabalho, verificaram-se as mudanças que ocorreram na rotina da empresa depois da implantação do SPED, mudanças nas rotinas das pessoas da emissão e recebimento de notas, assim como mudança na rotina dos analistas fiscais e contábeis.

Foi explicado de forma simplificada o funcionamento de cada etapa do SPED (NF-e, EFD e EDC), conceituando e exemplificando cada uma das etapas mencionadas.

A empresa apresentada no estudo de caso ganhou com a redução dos custos na impressão tanto das notas fiscais quanto na impressão dos Livros Fiscais e Contábeis. Também ganhou na questão de controles de suas operações, pois agora, pelo fato do fisco ter todas as informações da empresa de forma detalhada, as pessoas envolvidas nos procedimentos aumentaram os cuidados para evitar os erros em suas atividades diárias.

Porém a empresa ressalta um ponto negativo: a mesma sente-se vulnerável com o envio de tantas informações a Receita Federal, por não saber o destino final que podem ter estas informações.

Com base em tudo que foi apresentado sobre o SPED e seus pilares, pode-se concluir que as empresas ganharam em tempo e valores com a implantação do

SPED, porém quem mais ganhou com tudo foi a Receita Federal do Brasil, pois agora o fisco tem as informações em tempo real e de forma detalhada para consultar sempre que achar necessário, além da rapidez na identificação de lícitos tributários e fraudes cometidas pelos contribuintes.

Por fim, cabe ressaltar que o resultado obtido neste estudo de caso, aplica-se somente para a empresa estudada. Pode ser que em outra empresa, em outro ramo, sejam encontrados resultados diferentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto 6.022, de 22 de janeiro de 2007. DOU de 22.01.2007. Edição extra. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm>. Acesso em: 15 set. 2009.

BRASIL. Instrução Normativa RFB nº 787, de 19 de novembro de 2007. DOU de 20.11.2007. Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sped-contabil/legislacao.htm>>. Acesso em: 15 set. 2009.

CERVO, Amado Luiz, Pedro Alcino Bervian. Metodologia Científica. 5 ed. – São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE: <<http://www.cfc.org.br/conteudo.aspx?codMenu=296>> . Acesso dia 18 de mar.2010.

DUARTE, Roberto Dias. Big Brother Fiscal III: o Brasil na era do conhecimento: como a certificação digital, SPED e NF-e estão transformando a Gestão Empresarial no Brasil, 2009. Disponível em : <<http://www.financialweb.com.br/whitepapers>>. Acesso em 23 dez. 2009.

DUARTE, Roberto Dias. Multas Por Não Entrega Das Obrigações Acessórias. Disponível em : < <http://www.robertodiasduarte.com.br/efdrs-multa-por-nao-entrega-de-obrigacao-acessoria/> >. Acesso em 07 mai. 2010.

FACHIN, Odília. Fundamentos de Metodologia. 4 ed. - São Paulo: Saraiva, 2003.

financialweb: <<http://www.financialweb.com.br/noticias>>. Acesso em 16 mar. 2010.

GIL, Antonio Carlos, Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 5 ed. – São Paulo: Atlas,1999.

GIL, Antonio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 4 ed. – São Paulo: Atlas,2002.

KÖCHE, José Carlos. Fundamento de Metodologia Científica. 21 ed.- Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

MARCONI, Mariana de Andrade, Eva Maria Lakatos. Metodologia do Trabalho Científico. 6 ed. - São Paulo: Atlas, 2001.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. Ato Cotepe nº 15/2009. Disponível em:
<http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/atos/atos_cotepe/2009/ac015_09.htm>.
Acesso em 15 de maio de 2010.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. Ato Cotepe nº33/2008. Disponível em:
<http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/atos/atos_cotepe/2008/ac033_08.htm>.
Acesso em 16 de maio de 2010.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. Convenio ICMS 143/06. Disponível em:
<http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/Convenios/ICMS/2006/CV143_06.htm>.
Acesso em 16 de maio de 2010.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. Protocolo ICMS nº 77/2008. Disponível em:
<http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/Protocolos/ICMS/2008/PT077_08.htm>.
Acesso em 16 de maio de 2010.

MINISTÉRIO DA FAZENDA: Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica – AJUSTE SINIEF 07/05. Disponível em:
<http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/ajustes/2005/AJ_007_05.htm>. Acesso em 16 de maio de 2010.

MINISTÉRIO DA FAZENDA: Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica – PROTOCOLO ICMS 10, DE 18 DE ABRIL DE 2007. Disponível em:
<http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/Protocolos/ICMS/2007/pt010_07.htm>.
Acesso em 16 de maio de 2010.

MINISTÉRIO DA FAZENDA: Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica – PROTOCOLO ICMS 10, DE 18 DE ABRIL DE 2007. Disponível em: <
http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/protocolos/ICMS/2009/pt042_09.htm>.
Acesso em 16 de maio de 2010.

PLANALTO. Código Civil Art.1.180. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10406.htm>. Acesso em 15 de maio de 2010.

RFB. Receita Federal do Brasil: Certificado Digital. Disponível em:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/atendvirtual/InformacoesBasicas/certificados_digitaais_v6.html />. Acesso em 07 mai. 2010.

RFB. Receita Federal do Brasil: Plano de contas referencial. Disponível em:
<<http://www1.receita.fazenda.gov.br/faq/sped-contabil.htm> />. Acesso em 09 mai. 2010.

RFB. Receita Federal do Brasil: Portal da Nota Fiscal Eletrônica. Disponível em:
<<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/descricao.aspx> />. Acesso em 07 mai. 2010.

RFB. Receita Federal do Brasil: Portal do SPED. Disponível em:
<<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sped-contabil/como-funciona.htm> />. Acesso em 19 mar. 2010.

SEFAZ/BA. Secretaria da Fazenda da Bahia:
<http://www.sefaz.ba.gov.br/especiais/VideoConferencia_SPED_Escrituracao_Fiscal.pdf >. Acesso em 08 de mai. 2010.

SEFAZ/RS. Lei nº 6.537/1973. Disponível em:
<<http://www.sefaz.rs.gov.br/SEF/ProgramaEmDia.aspx>>. Acesso em 15 de maio de 2010.

SEFAZ/RS. Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul:
<<http://www.sefaz.rs.gov.br/NF-E/NF-Eindex.aspx>>. Acesso em 18 de mar. 2010.

SERASA. Certificado Digital. Disponível em:
<<http://loja.certificadodigital.com.br/Serasa/O-que-e-um-certificado-Digital/D2> >. Acesso em 07 de mai. 2010.

SOLIMEO, Marcel. Custo de implementação do Sped prejudica médias empresas. Disponível em:
<http://www.financialweb.com.br/noticias/index.asp?cod=66272&utm_source=newstter_20100316&utm_medium=email&utm_content=Custo%20de%20implementação%20do%20Sped%20prejudica%20média%20empresa&utm_campaign=FinancialWebNewsletter>. Acesso em 16/03/2010.

THIOLLENT, Michel. Metodologia a Pesquisa-ação. 4 ed. - São Paulo: Cortez: Autores e Associados, 1988.